

SUMÁRIO EXECUTIVO

43ª Reunião realizada no dia 18 de junho de 2026

1. Aprovação da 42ª Ata da reunião do CBPS

Eduardo Flores submeteu à apreciação dos membros a 42ª Ata da Reunião do CBPS, realizada em 21 de maio de 2026, a qual fora aprovada por aclamação.

2. Resolução CVM nº 244 – Nota Técnica das Entidades

Eduardo Flores deu ciência sobre o envio de um documento pelo CFC ao Ministério da Fazenda, acerca de uma proposta de terceira via a qual apresenta o regime de convergência gradual assistida como solução conciliatória. Zulmir Breda complementou a fala de Eduardo Flores, lembrando sobre a nota técnica assinada pelas entidades que manifestava contra a resolução da CVM.

3. Exposure Draft Feedback – Enhancing the SASB Standards – Phase 1 – Continued. Prazo para o envio da manifestação sobre o ED: 24/7/2026

Eduardo Flores deu ciência de que está prevista a elaboração de uma primeira minuta do documento do ED a ser encaminhada aos membros para a apreciação e posterior deliberação na reunião do CBPS de 16 de julho de 2026. Ao final, houve a atualização do andamento dos grupos de trabalhos referentes às contribuições à carta-comentário.

4. XXIII Seminário Internacional FACPCS e III Fórum do CBPS

Ana Tércia atualizou a programação do XXIII Seminário Internacional FACPCS, mencionando que o evento será realizado no formato híbrido (presencial e *on-line*). Está aguardando a definição pela diretoria da FACPCS das faixas de patrocínio. Solicitou apoio das entidades para a divulgação.

5. GT Florestal – status

Sérgio Medeiros e Edilson Paulo disseram que, na próxima reunião do grupo, será discutido o caderno de Papel e Celulose, já tendo sido debatido o Caderno de Revestimentos e Embalagens com a participação dos discentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

6. Agenda Internacional

Leandro Ardito deu ciência a alguns eventos que a Vânia Borgerth participou, tais como o da Forecast Foundation, com o Sebrae do Iesba e Anefac, além de mencionar uma reunião com os representantes do ISSB para explicar sobre a Resolução CVM nº 244/2026.